



**PORTARIA GP Nº 090/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Readaptação, conforme  
requerimento da Sra. **AURICELIA SARAIVA DE ARAUJO AQUINO**, servidora efetiva  
deste município, matrícula nº 19526, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo  
Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

